



PORTARIA N° 687/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 604/2014, do CFF, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a homologação dos nomes dos membros da Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, realizada na 583ª Reunião Plenária do CRF-RJ, em 19 de abril de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Eleitoral Regional (CER) para efetuar os trabalhos relativos ao Processo Eleitoral para o exercício de 2017, assim composta:

- Dra. Lia Maria Loyola Galuzzio – CRF RJ 4977 - Presidente
- Dra. Antônia Maria Pinheiro – CRF RJ 4811
- Dr. Almir Diniz de Paula – CRF RJ 4093

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017.


Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente